

RUA DOS GRADAÚS

Decreto nº 4976 de 28-10-1976, Artigo 2º, Inciso XXXII

Formada pela rua 32 da Vila Costa e Silva

Início na avenida Saldanha da Gama

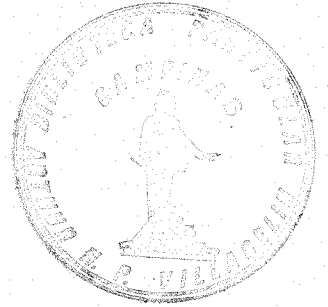
Término na rua dos Carinás

Vila Costa e Silva

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Lauro Péricles Gonçalves. Protocolado nº 17.054 de 01-07-1976 em nome de Administração Regional.

GRADAÚS

Gradaús ou gradaós são índios descendentes do grupo jê. Eles se localizavam na zona compreendida entre o rio Araguaia e o médio Xingú. Os gradaús ou gradaós pertencem a um subgrupo dos índios caia pós.



RETIFICAÇÃO

DECRETO N.º 4976, DE 28 DE OUTUBRO DE 1976

Da denominação a diversas vias públicas da cidade de Campinas.

Publicam-se novamente os itens abaixo, por terem saído com incorreções:

ARTIGO 1.º

XXX — RUA JOSÉ JOAQUIM DE FRANÇA JÚNIOR (1838 — 1880) — Jornalista e Escritor — a Rua 58 que tem início à Rua Pedro Vieira da Silva e término à Rua Nicolau Cerone.

XXXII — RUA OSÓRIO FILHO — Historiador e Sociólogo — a Rua 64 que tem início à Rua 66 do mesmo loteamento e término à Rua Pedro Vieira da Silva.

ARTIGO 2.º

XII — RUA DOS BOROROS — a Rua 12 que tem início à Rua 34 e término à Rua 30 da Vila Costa e Silva.

XXXII — RUA DOS GRADAÚS — a Rua 32 que tem início na Avenida 2 e término na Rua 23.

CAMPINAS, 3 DE NOVEMBRO DE 1976

DR. ARMANDO PAOLINELI
Chefe de Gabinete do Prefeito

RUA DOS GRADAUS

DECRETO Nº 4976 de 28-10-1976



XXV — RUA DOS GUARANIS — a Rua 25 que tem início à Rua 36 e término à Rua 29 da Vila Costa e Silva

XXVI — RUA DOS GUAIANASES — a Rua 26 que tem início pela própria Rua 26 e pela 22 da Vila Miguel Vicente Cury, começa na Rua 36 e termina à Rua 5 da Vila Miguel Vicente Cury.

XXVII — RUA DOS GUARAMOMIS — a Rua 27 que tem início à Rua 36 e término à Rua 29 da Vila Costa e Silva.

XXVIII — RUA DOS GUAICURUS — a Rua 28, formada pela mesma Rua e pela 20 da Vila Miguel Vicente Cury e que tem início na Rua 36 e termina na divisa com a fazenda Santa Genebra.

XXIX — RUA DOS GUAINUMBIS — a Rua 29 que é formada por ela mesma e pela Rua 66 do Jardim Santa Genebra, tem início na Avenida 2 da Vila Costa e Silva e término à Rua Pascoal Note.

XXX — RUA DOS GUATÁS — a Rua 30 que tem início à Rua 1 e término à Avenida 2.

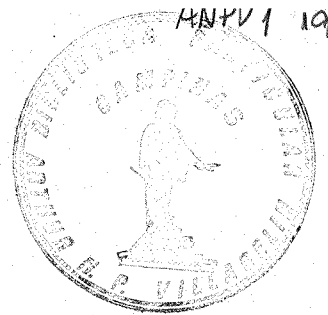
XXXI — RUA DOS GUAICANÁS — a Rua 31 que tem início na Avenida 2 e término na Rua 23.

XXXII — RUA DOS GRADAUS — a Rua 33 que tem início na Avenida 2 e término na Rua 23.

XXXIII — RUA DOS ITATINS — a Rua 33 que tem início na Avenida 2 e término na Rua 23.

XXXIV — RUA DOS IMARÉS — a Rua 34 que tem início à Rua 26 e término à Rua 23.

RUA DOS GRADAUS



GRADAÚ - Var. Gradaó

GRADAÓ - Índios do grupo jê, localizados na zona compreendida entre o rio Araguaia e o Médio Xingú, Brasil. Pertencem ao subgrupo dos caiapós. Var.: Gradaú.

(Extraído de fls 114 e 115 do volume 10,
da Enciclopédia Brasileira Mérito).